



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 211/13 – 26 DE MARÇO DE 2013.

Autógrafo N.º 25/13 – de 26/3/2013.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/13, DE 26/2/ 2013.

Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A REDENOMINAÇÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A função gratificada a que alude o anexo VI, da Lei Complementar 103, de 09 de abril de 2007, denominada "ENCARREGADO DE ENFERMAGEM" – FG1 passa a ser denominada "**Encarregado da Vigilância Epidemiológica**", ficando mantidas as características, valor de gratificação e quantidade originárias da respectiva função.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de março de 2013.

CÁSSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal